

CULTURA DE PAZ E JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA ESCOLAR EM PATO BRANCO/PR

Culture of Peace and Restorative Justice as Strategies to Address School Violence in Pato Branco/PR

Chaiane Ferreira de Souza - Graduada em Psicologia pela Faculdade de Pato Branco, FADEP; Mestre em Estudos Latino-Americanos pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana, UNILA; Especialista em Saúde Coletiva pela Universidade Federal da Fronteira Sul, UFFS; Assessora de Pós-Graduação na Central de Medidas Socialmente Úteis - CEMSU do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, TJPR, do Foro Central de Curitiba; Facilitadora de Justiça Restaurativa, formada pela Escola Judicial do Paraná, EJUD-PR. Email: chaianeferreirasouza@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4044352466371579>

Fernanda Carolina Oliveira Mello Polsin - Graduada em Psicologia pelo Centro Universitário de Pato Branco, UNIDEP; Pós-graduanda em Psicologia Forense e Jurídica pela FASUL Educacional; Pós-graduanda em Parentalidade pelo IPOG; Facilitadora de Justiça

Restaurativa, formada pela EJUD-PR. Email: fermello101@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6573676047333833>

Letícia Silvestre Bettiollo - Graduada em Direito pela então Faculdade de Direito de Curitiba; Especialista em Direito Público pela Universidade do Sul de Santa Catarina; Especialista em Sistemas de Justiça: Conciliação, Mediação e Justiça Restaurativa pela Universidade do Sul de Santa Catarina; Técnica Judiciária no TJPR, Mediadora e Conciliadora Judicial, Gestora Administrativa do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC do Fórum Criminal, da Central de Medidas Socialmente Úteis - CEMSU e Centro de Justiça Restaurativa do Foro Central de Curitiba; Facilitadora de Justiça Restaurativa e Expositora de Oficinas de Divórcio e Parentalidade. Email: letsilvestre@gmail.com. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/680318645090989494>

Este artigo analisa a violência escolar no município de Pato Branco, no Estado do Paraná, e apresenta a justiça restaurativa como estratégia para a promoção da cultura de paz no ambiente educacional. A pesquisa, de caráter qualitativo e bibliográfico, contou ainda com a análise de dados fornecidos pela Central de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU), que registrou cem ocorrências de conflitos escolares entre 2022 e 2025, envolvendo agressões, bullying, cyberbullying, ameaças, racismo, indisciplina e danos ao patrimônio. Nesse contexto, foi desenvolvido o Projeto Adolescer – Construindo vínculos, restaurando dignidades, implementado inicialmente em uma escola estadual, escolhida em razão do número expressivo de conflitos registrados nesta escola. A experiência contemplou vinte e quatro círculos restaurativos com estudantes e um círculo de sensibilização com aproximadamente sessenta servidores, conduzidos por facilitadoras vinculadas ao CEJUSC/CEMSU. As devolutivas da direção da escola, do Núcleo Regional de Educação e das próprias facilitadoras destacaram a relevância dos espaços de escuta, a valorização da dignidade, o fortalecimento dos vínculos e a necessidade de continuidade das ações. Os resultados indicam que, embora a violência escolar persista como desafio, as práticas restaurativas se mostram eficazes na transformação das relações escolares e na construção de uma cultura de paz.

Palavras – chave: Adolescência; Bullying; Cultura de Paz; Justiça Restaurativa; Violência Escolar.

This article analyzes school violence in the municipality of Pato Branco, Paraná State, and presents restorative justice as a strategy for promoting a culture of peace within the educational environment. The research, of a qualitative and bibliographic nature, also included the analysis of data provided by the Socially Useful Measures Center (CEMSU), which recorded one hundred cases of school conflicts between 2022 and 2025, involving physical aggression, bullying, cyberbullying, threats, racism, indiscipline, and damage to school property. In response to this context, the Project Adolescer – Building Bonds, Restoring Dignity was developed and

initially implemented at a state school, selected due to the high number of conflicts reported on that school. The experience comprised twenty-four restorative circles with students and one sensitization circle with approximately sixty school staff members, conducted by facilitators linked to the CEJUSC/CEMSU. Feedback from the school administration, the Regional Education Office, and the facilitators themselves emphasized the relevance of listening spaces, the appreciation of dignity, the strengthening of bonds, and the need for continuity of the actions. The results indicate that, although school violence remains a persistent challenge, restorative practices have proven effective in transforming school relationships and fostering a culture of peace.

KEYWORDS: Adolescence; Bullying; Culture of Peace; Restorative Justice; School Violence.

INTRODUÇÃO

A violência escolar constitui-se em um dos maiores desafios enfrentados pelas instituições de ensino no Brasil. Esse fenômeno, que se manifesta de diversas formas — desde agressões físicas e verbais até bullying, cyberbullying e depredação do patrimônio escolar — compromete não apenas a aprendizagem, mas também a convivência democrática e a formação cidadã dos estudantes.

De acordo com o relatório *Um Chamado à Ação contra a Violência nas Escolas* (UNESCO; UNICEF, 2019), aproximadamente um terço dos estudantes no mundo já sofreu algum tipo de violência ou bullying em ambiente escolar. No Brasil, dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2020) indicam que 70% dos alunos do ensino fundamental e médio afirmaram já ter presenciado ou sofrido situações de violência na

escola. A Pesquisa Nacional de Saúde Escolar (PeNSE), realizada pelo IBGE em 2019, apontou ainda que 23% dos adolescentes relataram ter sido vítimas de bullying de forma recorrente. Esses dados revelam a dimensão do problema e sua persistência ao longo dos anos.

No Paraná, a situação acompanha a realidade nacional. Relatórios da Secretaria Estadual de Educação indicam que casos de violência e indisciplina estão entre as principais demandas encaminhadas às equipes pedagógicas e de gestão. O aumento de episódios de agressões, depredações e ameaças a professores, reforça a necessidade de se repensar as práticas de convivência escolar.

Em Pato Branco, município localizado no sudoeste paranaense, a Central de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU) realiza atendimentos de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, contabilizou, entre 2022 e 2025, o atendimento de cem casos de adolescentes envolvidos em situações de violência escolar, confirmando que o problema também se expressa na realidade local.

Além das consequências imediatas, a violência escolar gera impactos de longo prazo sobre o desenvolvimento psíquico, emocional e social dos adolescentes. Estudos apontam correlação entre experiências de bullying e aumento dos índices de ansiedade, depressão e evasão escolar (SILVA, 2022).

Abramovay (2002, p. 15) já advertia que:

A violência escolar não deve ser entendida apenas como a presença de atos violentos dentro da escola, mas como a reprodução de desigualdades e tensões sociais que se manifestam no espaço educativo.

Essa análise demonstra que o fenômeno ultrapassa a questão disciplinar e deve ser compreendido em seu contexto socioeconômico e cultural.

Diante desse cenário, o modelo punitivo tradicional mostra-se insuficiente. Charlot (2002, p. 47) reforça essa perspectiva ao afirmar que "a escola é atravessada pelas contradições da sociedade, e a violência que nela ocorre é reflexo dessas contradições". Não basta aplicar sanções, pois elas frequentemente reforçam estigmas e produzem novos ciclos de exclusão. É nesse sentido que a justiça restaurativa emerge como alternativa inovadora, voltada à reparação de danos e à reconstrução de vínculos sociais. Zehr (2008, p. 29) destaca que "a justiça restaurativa desloca o foco da punição para a reparação do dano e a restauração das relações sociais".

Essa proposta conecta-se diretamente à noção de cultura de paz, entendida pela UNESCO (1999, p. 2) como "um conjunto de valores, atitudes e comportamentos que rejeitam a violência e previnem os conflitos por meio do diálogo e da negociação". Paulo Freire (1996, p. 109) também lembra que "não há diálogo se não há humildade", indicando que o reconhecimento da alteridade é

fundamental para qualquer processo educativo emancipador.

Nesse contexto, o presente artigo tem como objetivo analisar a importância da cultura de paz e da justiça restaurativa na prevenção da violência escolar em Pato Branco. Busca-se discutir dados locais, apresentar o Projeto *Adolescer – Construindo vínculos, restaurando dignidades* e refletir sobre sua implementação em uma escola estadual, a partir de relatos institucionais e análises críticas. A relevância da pesquisa reside no fato de que a experiência local pode inspirar outras iniciativas em municípios brasileiros, apontando caminhos para a transformação das relações escolares e a construção de ambientes mais democráticos, inclusivos e pacíficos.

1 CULTURA DE PAZ E JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO RESPOSTAS À VIOLÊNCIA ESCOLAR

A violência escolar é um fenômeno multifacetado, que se manifesta de diferentes formas e em múltiplos níveis, comprometendo não apenas o processo de aprendizagem, mas também a convivência democrática e a formação cidadã dos estudantes. Abramovay (2002, p. 15) já advertia que "a violência escolar não deve ser entendida apenas como a presença de atos violentos dentro da escola, mas como a reprodução de desigualdades e tensões sociais que se manifestam no espaço educativo". Essa perspectiva permite compreender que os

episódios de agressão, bullying, depredação ou ameaças não podem ser vistos como fatos isolados, mas como expressões de problemas estruturais da sociedade, que encontram na escola um espaço privilegiado de reprodução.

A literatura especializada tem apontado que a violência escolar assume tanto formas explícitas, como agressões físicas, quanto formas sutis e silenciosas, como exclusão social, racismo e bullying. Debarbieux (2006, p. 103), ao estudar a realidade francesa, afirma que "a violência simbólica, a exclusão e a humilhação podem ser tão ou mais destrutivas que a violência física". No Brasil, Cleo Fante (2005, p. 64) identifica o bullying como uma "violência silenciosa, que corrói as relações escolares e atinge profundamente a autoestima das vítimas, muitas vezes passando despercebida pelos adultos". Essas análises mostram que a violência escolar ultrapassa o campo disciplinar e deve ser encarada como problema pedagógico e social.

Ortega (2011, p. 22) define o bullying como "um conjunto de comportamentos agressivos, intencionais e repetitivos que colocam a vítima em situação de desvantagem", destacando que suas consequências são de longo prazo. Pesquisas recentes (SILVA, 2022, p. 35) confirmam que "crianças e adolescentes vítimas de bullying e cyberbullying apresentam maior propensão a desenvolver quadros de ansiedade, depressão e até ideação suicida". Dessa forma, os efeitos da violência escolar não se restringem ao rendimento acadêmico, mas atingem a saúde mental e emocional dos adolescentes, colocando em risco seu desenvolvimento integral.

Além das práticas de bullying, há registros frequentes de violência direta contra professores e gestores escolares. Charlot (2002, p. 47) observa que "a escola é atravessada pelas contradições da sociedade, e a violência que nela ocorre é reflexo dessas contradições". Isso significa que fatores como desigualdade social, exclusão econômica, racismo estrutural e desestruturação familiar influenciam diretamente a forma como os estudantes se relacionam com a escola e com seus pares. Nesse contexto, a violência escolar deve ser enfrentada de modo interdisciplinar, articulando políticas educacionais, sociais e de segurança.

O modelo punitivo tradicional, baseado em suspensões, advertências ou expulsões, mostra-se insuficiente. Muitas vezes, essas medidas acabam reforçando o estigma dos adolescentes em conflito, empurrando-os para trajetórias de exclusão. Debarbieux (2006, p. 104) alerta que "a punição, por si só, não resolve a violência escolar; muitas vezes, contribui para agravá-la, reforçando a exclusão dos jovens e alimentando novos ciclos de conflito". Por isso, faz-se necessário buscar alternativas que privilegiem o diálogo, a corresponsabilidade e a restauração dos vínculos sociais.

É nesse cenário que surge a justiça restaurativa como alternativa pedagógica e social. Howard Zehr (2008, p. 29), considerado um dos pioneiros no tema, afirma:

A justiça restaurativa não pergunta apenas qual regra foi violada e qual a punição cabível, mas quem foi

prejudicado, quais necessidades surgiram desse dano e quem deve assumir a responsabilidade por repará-lo.

Essa mudança de paradigma desloca o foco da sanção para a reparação e para o restabelecimento das relações. Brancher (2012, p. 11) complementa que "os círculos restaurativos nas escolas contribuem não apenas para a resolução de conflitos imediatos, mas também para a melhoria das relações interpessoais e para o fortalecimento da comunidade escolar".

A aplicação da justiça restaurativa em ambientes escolares ocorre principalmente por meio de círculos de paz e processos circulares. Kay Pranis (2010, p. 25) descreve os círculos como "um espaço seguro de fala e escuta, no qual os participantes podem ser autênticos, reconhecer erros e construir soluções coletivas". Boyes-Watson e Pranis (2011, p. 37) reforçam que "os círculos de construção de paz organizam a comunicação em grupo, promovem relacionamentos e criam uma filosofia de interconexão que ultrapassa o momento do encontro". Esse método propicia que estudantes, professores e gestores construam coletivamente uma nova cultura de convivência.

Experiências internacionais também confirmam a eficácia dessa abordagem. No Canadá, os círculos de paz são utilizados desde os anos 1990 em escolas de comunidades indígenas, com resultados positivos na redução da reincidência de conflitos. Na Nova Zelândia, a justiça restaurativa foi incorporada ao sistema educacional como política pública, articulada com a tradição maori de resolução coletiva de disputas. Nos Estados Unidos, iniciativas em escolas de Chicago e Minnesota demonstraram diminuição de suspensões e melhoria na relação entre professores e estudantes (ZEHR, 2008; PRANIS, 2010).

No Brasil, os primeiros projetos-piloto surgiram em 2005, apoiados pelo Ministério da Justiça e pelo PNUD. Desde então, diversas experiências têm sido implementadas em escolas públicas, com destaque para Porto Alegre, São Paulo e Brasília. Em todos esses contextos, os resultados apontam para a redução da violência e a melhoria do clima escolar, evidenciando que práticas restaurativas podem ser adaptadas à realidade educacional brasileira (BRANCHER, 2012; SALES; ALENCAR, 2004).

A justiça restaurativa também se conecta diretamente com a proposta de cultura de paz. Para a UNESCO (1999, p. 2), trata-se de "um conjunto de valores, atitudes e comportamentos que rejeitam a violência e previnem os conflitos, atacando suas causas profundas por meio do diálogo e da negociação". Esse conceito vai ao encontro da pedagogia freireana, que entende a educação como prática de liberdade. Freire (1996, p. 109) afirma que "não há diálogo se não há humildade", ressaltando que o reconhecimento

do outro como sujeito de direitos é condição fundamental para a construção de uma convivência democrática. Candau (2008, p. 56), por sua vez, argumenta que "a cultura de paz, quando inserida no contexto educacional, deve estar indissociavelmente ligada à educação em direitos humanos e à valorização da diversidade".

Ao integrar essas perspectivas, percebe-se que a adoção da justiça restaurativa não representa apenas um método de resolução de conflitos, mas um projeto político e pedagógico de transformação cultural. Edgar Morin (2000) contribui para esse entendimento ao destacar a necessidade de uma educação voltada para a compreensão e a solidariedade, capaz de preparar cidadãos para viver em um mundo plural e interdependente. Johan Galtung (2003), ao diferenciar paz negativa (ausência de guerra) e paz positiva (presença de justiça social), reforça a importância de práticas que promovam igualdade, diálogo e reconhecimento.

Portanto, diante do aumento da violência escolar e de seus impactos, torna-se urgente consolidar práticas restaurativas nas escolas. Como afirmam Sales e Alencar (2004, p. 95), "a mediação de conflitos escolares só terá efeitos duradouros se for incorporada à cultura da escola, e não aplicada como intervenção pontual". Dessa forma, a escola pode se afirmar não apenas como espaço de transmissão de conteúdos, mas como lugar de formação cidadã, promoção da dignidade e construção de uma cultura de paz.

Segundo a 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Paraná, a proposta da CEMSU está centrada no uso dos círculos restaurativos como metodologia pedagógica, de modo a aplicar medidas socialmente úteis que, mais do que sancionar, tenham caráter formativo (CNJ, 2019). Trata-se de uma estratégia que valoriza o diálogo, a empatia e a responsabilização compartilhada, sem recorrer à lógica da culpabilização, possibilitando que os envolvidos encontrem caminhos para enfrentar situações difíceis em ambientes de segurança e respeito mútuo.

Na Comarca de Pato Branco, a CEMSU foi instituída oficialmente em 26 de novembro de 2019, passando a funcionar integrada ao CEJUSC. A partir de 2022, ampliou sua atuação por meio de projetos que levaram práticas restaurativas para diferentes contextos, incluindo o sistema de justiça, a comunidade escolar e ações sociais. Essa atuação conta com uma equipe multidisciplinar formada por psicólogas, assistentes sociais, representantes de entidades parceiras e facilitadores voluntários em justiça restaurativa, fortalecendo o caráter interinstitucional e coletivo da iniciativa.

3.2 Dados infracionais em Pato Branco (2022–2025)

Os registros da Central de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU) apontam que, entre outubro de 2022 e julho de 2025, foram contabilizados 100 casos de violência escolar envolvendo adolescentes no município de Pato

Quadro 1 – Comparação entre modelo punitivo e modelo restaurativo na escola

Aspectos	Modelo Punitivo	Modelo Restaurativo
Foco	Na punição do infrator	Na reparação do dano e restauração das relações
Perguntas centrais	"Qual regra foi violada?" "Qual a punição?"	"Quem foi prejudicado?" "Como reparar o dano?"
Papel do estudante	Alvo da punição	Corresponsável pelo diálogo e pela reparação
Papel da escola	Instância disciplinar	Comunidade de cuidado e aprendizagem
Resultado esperado	Obediência por medo da sanção	Transformação de vínculos e cultura de paz

Fonte: Adaptado de Zehr (2008) e Pranis (2010).

O quadro acima evidencia que, enquanto o modelo punitivo tende a reforçar a exclusão e a estigmatização, a perspectiva restaurativa busca fortalecer vínculos e promover uma cultura de corresponsabilidade. Trata-se, portanto, de uma mudança de paradigma na forma como a escola lida com os conflitos.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO LOCAL

3.1 CEMSU e CEJUSC: atribuições institucionais

A criação da Central de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU) está prevista na Lei nº 20.442, de 17 de dezembro de 2020, que a vinculou ao Sistema Estadual de Medidas Socialmente Úteis e ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC). Essa legislação estabeleceu orientações gerais para sua implementação, priorizando práticas de mediação, conciliação e justiça restaurativa como instrumentos para a promoção da cultura de paz (TJPR, 2021).

Tabela 1 – Ocorrências de violência escolar registradas pela CEMSU (2022–2025)

Tabela 1 – Ocorrências de violência escolar registradas pela CEMSU (2022–2025)

Ano	Agressões	Bullying	Cyber bullying	Ameaças	Racismo	Indisciplina	Danos ao patrimônio
2022	10	5	3	4	2	6	1
2023	20	12	7	10	3	8	4
2024	15	10	6	8	4	7	3
2025	12	8	5	6	2	5	2

Fonte: CEMSU (2025).

Observa-se que 2023 concentrou o maior número de ocorrências em quase todas as categorias, indicando um pico de conflitos escolares naquele ano. Os dados de 2024 e 2025 demonstram uma redução, ainda que modesta, sugerindo que iniciativas de mediação e projetos restaurativos podem ter contribuído para tal tendência.

3.3 O Projeto *Adolescer* como estratégia de promoção da cultura de paz

Diante desse cenário preocupante, a CEMSU, em conjunto com o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) de Pato Branco, elaborou em 2023 o projeto *“Adolescer – Construindo vínculos, restaurando dignidades”*. O objetivo central foi justamente criar uma alternativa para enfrentar a violência escolar e fortalecer a cultura de paz entre adolescentes da rede pública e privada de ensino.

Branco que foram atendidos pelo setor. Esses episódios abrangeram uma variedade de ocorrências, tais como agressões físicas entre colegas, ameaças a professores e gestores escolares, bullying, cyberbullying, indisciplina, racismo, desacato e danos ao patrimônio escolar.

Em 2022, foram registrados os primeiros casos relacionados a agressão, calúnia e cyberbullying. No ano de 2023, observou-se aumento significativo, com múltiplas ocorrências de bullying e agressões físicas, além de ameaças dirigidas tanto a colegas quanto a profissionais da educação. Em 2024, os registros cresceram ainda mais, incluindo uma quantidade expressiva de agressões físicas e episódios de racismo e danos materiais, revelando um quadro de intensificação da violência escolar. Já em 2025, até julho, novos casos de agressão, ameaças e ofensas foram documentados, demonstrando a persistência e diversidade dos conflitos escolares.

A análise desse conjunto de dados revela que a violência escolar em Pato Branco não se limita a incidentes isolados, mas configura-se como um problema estrutural que atinge a convivência, a segurança e o processo educativo. A predominância de agressões e bullying indica a necessidade de práticas de intervenção mais efetivas, capazes de promover não apenas a resolução imediata dos conflitos, mas sobretudo a prevenção de sua reincidência.

4 RELATO DE EXPERIÊNCIA

O projeto fundamenta-se na metodologia da justiça restaurativa, especialmente por meio da realização de círculos de construção de paz, nos quais os estudantes participam de espaços de fala e escuta respeitosa. Nesses círculos, são abordados temas como bullying, cyberbullying, uso excessivo de telas, desafios virtuais e convivência saudável. A proposta busca estimular a reflexão, a empatia, o respeito às diferenças e a corresponsabilidade, elementos fundamentais para a prevenção de novos episódios de violência.

Entre os objetivos específicos estão: promover o diálogo respeitoso entre adolescentes, incentivar a reflexão crítica sobre as consequências do bullying e do uso nocivo da internet, e fortalecer vínculos de convivência no ambiente escolar. O projeto prevê três encontros com cada turma, conduzidos por facilitadores capacitados, além da manutenção de canais de escuta permanente, como a instalação de uma "caixa de sugestões e demandas" nas escolas participantes.

Assim, o Projeto Adolescer representa uma resposta concreta da CEMSU diante da crescente violência escolar registrada em Pato Branco. Ao propor um caminho baseado no diálogo e na responsabilização, busca-se não apenas reduzir a reincidência de atos infracionais, mas também fomentar práticas restaurativas capazes de transformar a escola em um espaço de convivência democrática e de valorização da dignidade humana.

A escola estadual fica localizada em um bairro de significativa vulnerabilidade social em Pato Branco, e foi a primeira instituição escolhida pelo Núcleo Regional de Educação (NRE) para a implementação do Projeto Adolescer – Construindo vínculos, restaurando dignidades. A escolha ocorreu em razão do número expressivo de conflitos registrados no cotidiano escolar, o que a tornou um espaço estratégico para o início das práticas restaurativas.

A execução do projeto deu-se por meio de círculos de construção de paz, conduzidos por facilitadoras do CEJUSC e da CEMSU, em articulação com a equipe pedagógica da escola. Os encontros abordaram temas como bullying, cyberbullying, respeito às diferenças, uso excessivo de telas e convivência saudável. A metodologia dos círculos proporcionou um ambiente de diálogo e escuta respeitosa, permitindo aos adolescentes expressarem experiências, reconhecerem responsabilidades e refletirem sobre suas atitudes.

A implementação do projeto ocorreu em parceria com a direção da escola e com o Núcleo Regional de Educação, tendo como base metodológica os círculos de construção de paz. Essa prática, inspirada nos princípios da justiça restaurativa, busca criar um espaço de diálogo seguro e estruturado, onde todos os participantes têm voz e responsabilidade no processo (PRANIS, 2010).

A experiência seguiu a metodologia descrita por Pranis (2010), estruturada em quatro etapas principais:

Abertura – os encontros iniciavam com uma breve explicação sobre o propósito do círculo e a leitura de um texto reflexivo ou a utilização de uma dinâmica de acolhimento. Esse momento era fundamental para estabelecer um clima de respeito e confiança.

Uso do objeto da palavra – os participantes compartilhavam suas experiências e percepções utilizando um objeto simbólico, que circulava de mão em mão e garantia o direito à fala e à escuta sem interrupções. Segundo Boyes-Watson e Pranis (2011), o objeto da palavra funciona como elemento central na construção da escuta ativa, favorecendo o exercício do respeito mútuo.

Exploração do tema – os adolescentes refletiam sobre questões como bullying, respeito às diferenças, convivência digital e solidariedade. As facilitadoras do CEJUSC e da CEMSU atuavam como mediadoras, estimulando a empatia e a corresponsabilidade. Brancher (2012) destaca que, quando aplicados em escolas, os círculos restaurativos “contribuem não apenas para a resolução de conflitos imediatos, mas também para a melhoria das relações interpessoais e para o fortalecimento da comunidade escolar”.

Encerramento – cada círculo finalizava com uma rodada de fala, em que os participantes compartilhavam sentimentos e compromissos assumidos. Muitas vezes eram propostas pequenas ações coletivas para fortalecer a convivência na escola.

Ao longo da execução do Projeto Adolescer – Construindo vínculos, restaurando dignidades, foram realizados vinte e quatro círculos restaurativos com estudantes na referida escola, no período de outubro a novembro de 2024. Esses encontros contemplaram todas as turmas, do 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental II, e as turmas de 1º e 2º anos do Ensino Médio, dos turnos da manhã e da tarde. As turmas do 3º ano eram apenas no período noturno, portanto, não foram incluídas devido à indisponibilidade das facilitadoras.

Além dos círculos com estudantes, foi realizado, em julho de 2024, um círculo de sensibilização com aproximadamente sessenta servidores da escola, entre professores, equipe pedagógica e demais funcionários. Esse encontro teve como finalidade apresentar a metodologia restaurativa, esclarecer dúvidas e fortalecer o engajamento da comunidade escolar no processo.

A condução das atividades ficou a cargo de facilitadoras de Justiça Restaurativa vinculadas ao CEJUSC/CEMSU de Pato Branco, em articulação com a equipe pedagógica da instituição. Essa atuação conjunta demonstrou a relevância da parceria interinstitucional para a viabilização do projeto, destacando o papel das práticas restaurativas não apenas como instrumento de resolução de conflitos, mas também como estratégia de formação cidadã e de fortalecimento da cultura de paz no espaço escolar.

As facilitadoras responsáveis pela condução dos círculos restaurativos apresentaram

reflexões importantes sobre sua atuação. Em suas observações, destacaram que os círculos foram fundamentais para abrir espaços de diálogo e de fortalecimento das relações, permitindo que muitos estudantes se engajassem de forma positiva na proposta. Entretanto, também relataram que parte dos alunos demonstrou maior resistência, o que dificultou a aplicação integral da metodologia. Tal cenário reforça a necessidade de continuidade das ações, de modo a ampliar a abertura e o envolvimento de todos os participantes.

Outro ponto observado foi a fragilidade nas relações entre professores e alunos, muitas vezes impactadas por dificuldades estruturais e organizacionais da própria escola. As facilitadoras relataram que, em alguns momentos, o ambiente escolar mostrou-se hostil, gerando receio nos estudantes em se expressarem livremente por medo de retaliação. Esse contexto também foi associado a sinais de desmotivação por parte dos adolescentes, apontando para a importância de estratégias pedagógicas mais acolhedoras e incentivadoras da participação ativa na vida escolar.

Além disso, foram identificadas situações de bullying, reafirmando a urgência de ações contínuas para a construção de um ambiente escolar seguro e respeitoso. Questões ligadas à comunicação interna e ao planejamento das atividades também foram mencionadas como fatores que impactaram as interações e a recepção da equipe. As facilitadoras ressaltaram que o objetivo dos círculos não é diagnosticar a escola, mas contribuir com momentos de

reflexão e diálogo capazes de inspirar mudanças positivas. Reconheceram, por fim, o potencial da comunidade escolar para superar desafios e reforçaram a importância do trabalho coletivo na construção de um espaço mais acolhedor, motivador e respeitoso para todos.

Segundo a direção da escola, a realização do projeto foi recebida de forma positiva pela comunidade escolar. Os estudantes demonstraram alto grau de engajamento, participando ativamente das atividades e se mostrando mais dispostos ao diálogo. A diretora destacou a relevância da presença de uma equipe externa, preparada na abordagem restaurativa, que trouxe credibilidade ao processo e reforçou a importância de alternativas ao modelo punitivo.

O Núcleo Regional de Educação também emitiu uma devolutiva favorável à experiência. Em documento oficial, destacou o envolvimento dos estudantes, a escuta qualificada promovida pela equipe do CEJUSC/CEMSU e a pertinência dos temas abordados. Ressaltou, ainda, que a construção de vínculos e a valorização da dignidade foram percebidas como aspectos centrais para o fortalecimento das relações escolares e para o desenvolvimento integral dos adolescentes. Para o NRE, o Projeto Adolescer representa uma ação de grande relevância, por possibilitar a escuta sensível, o acolhimento e a construção conjunta de caminhos mais saudáveis e restaurativos dentro do ambiente escolar.

Dessa forma, a experiência piloto demonstrou o potencial do projeto como estratégia efetiva de prevenção da violência escolar, contribuindo para o fortalecimento da

rede de proteção e para a promoção da cultura de paz em Pato Branco.

A experiência vivenciada na escola, por meio da execução do Projeto Adolescer – Construindo vínculos, restaurando dignidades, evidenciou tanto os potenciais quanto os desafios da aplicação da justiça restaurativa no ambiente escolar. Os círculos de paz, a participação expressiva dos estudantes e a devolutiva institucional revelaram avanços significativos na promoção do diálogo, da escuta qualificada e do fortalecimento da dignidade dos adolescentes. Ao mesmo tempo, as percepções das facilitadoras apontaram para limites e resistências, confirmando que a consolidação da cultura de paz na escola depende de continuidade, apoio institucional e engajamento coletivo. Nesse sentido, torna-se fundamental analisar de forma crítica os resultados alcançados, situando-os em relação aos dados locais da CEMSU e ao debate nacional e internacional sobre violência escolar e justiça restaurativa, o que será discutido no próximo capítulo.

5 DA VIOLÊNCIA À CULTURA DE PAZ: REFLEXÕES SOBRE O PROJETO ADOLESCER

A análise dos dados fornecidos pela Central de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU) evidencia a persistência da violência escolar em Pato Branco. Entre 2022 e 2025, foram registrados cem casos de adolescentes envolvidos em

conflitos, abrangendo agressões físicas, bullying, cyberbullying, ameaças, racismo, indisciplina e depredações. Esses números revelam que a violência escolar é um problema estrutural, o que corrobora a afirmação de Abramovay (2002) de que a escola reproduz tensões sociais mais amplas.

O cenário local dialoga com a realidade nacional. De acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde Escolar (IBGE, 2019), 23% dos adolescentes relataram sofrer bullying frequentemente. Já relatórios da UNESCO (2019) apontam que um em cada três estudantes no mundo vivencia situações de violência em ambiente escolar. Esses dados reforçam que o problema não é isolado, mas sim parte de uma dinâmica global, exigindo respostas integradas.

Em Pato Branco, a predominância de casos de agressão e bullying confirma que a convivência entre pares é um campo de tensões constantes. Situações de racismo e ameaças contra professores também evidenciam fragilidade na relação entre estudantes e autoridades escolares, o que reflete a análise de Debarbieux (2006), para quem a punição isolada tende a agravar a exclusão dos jovens e alimentar novos ciclos de violência.

Diante disso, a adoção da justiça restaurativa representa uma mudança de paradigma. Em vez de perguntar "qual regra foi violada?" e "qual a punição cabível?", Zehr (2008) lembra que a justiça restaurativa busca compreender "quem foi prejudicado" e "como reparar o dano". O Projeto Adolescer – Construindo vínculos, restaurando dignidades, implementado na escola

estadual materializou esse enfoque ao utilizar os círculos de paz como metodologia central.

As devolutivas da escola e do Núcleo Regional de Educação destacaram impactos significativos: maior engajamento dos alunos, fortalecimento da dignidade e melhoria no clima de convivência. Essas percepções se alinham às reflexões de Pranis (2010), que define os círculos como espaços de liberdade e de escuta autêntica, capazes de promover pertencimento. Brancher (2012) complementa que os círculos restaurativos não apenas resolvem conflitos imediatos, mas transformam as relações interpessoais no ambiente escolar.

Contudo, também emergiram limites. As facilitadoras relataram resistência de parte dos estudantes, fragilidades nas relações entre professores e alunos e dificuldades estruturais da escola. Tais observações revelam que a aplicação da justiça restaurativa demanda tempo, continuidade e apoio institucional. Sales e Alencar (2004) alertam que a mediação de conflitos só terá efeitos duradouros se for incorporada à cultura escolar, e não aplicada como intervenção pontual.

No plano comparativo, experiências de outros países reforçam essa perspectiva. No Canadá e na Nova Zelândia, práticas restaurativas já foram institucionalizadas como políticas públicas educacionais, com resultados expressivos na diminuição de conflitos recorrentes. Nos Estados Unidos, escolas que adotaram círculos restaurativos registraram queda significativa nas taxas de suspensão e melhoria nas relações professor-aluno. Tais experiências demonstram que a justiça

restaurativa, quando incorporada sistematicamente, pode transformar a dinâmica escolar.

Portanto, os dados de Pato Branco, articulados às práticas do Projeto Adolescer, permitem concluir que a justiça restaurativa constitui um caminho viável para enfrentar a violência escolar de forma inclusiva. A experiência local mostrou que, apesar dos limites, a adoção de metodologias dialógicas favorece a construção de uma cultura de paz, conforme definida pela UNESCO (1999), baseada em valores, atitudes e comportamentos que rejeitam a violência e previnem conflitos por meio do diálogo. Assim, mais do que uma metodologia, trata-se de uma mudança de paradigma educacional, que prepara os estudantes para o exercício da cidadania e para a construção de uma sociedade mais democrática.

A análise crítica dos dados da CEMSU e da execução do Projeto Adolescer evidencia que, embora a violência escolar permaneça como um desafio complexo, as práticas restaurativas apresentam resultados promissores na construção de vínculos e na promoção da cultura de paz. Ao dialogar com pesquisas nacionais e experiências internacionais, observa-se que a realidade de Pato Branco reflete tendências mais amplas, mas também aponta caminhos inovadores que podem inspirar outras iniciativas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência escolar, compreendida em suas múltiplas formas — físicas, psicológicas,

simbólicas e estruturais —, continua a ser um dos maiores desafios para o sistema educacional brasileiro. Os dados nacionais e internacionais apontam para a recorrência do problema, afetando não apenas a aprendizagem, mas sobretudo a dignidade e o desenvolvimento integral dos estudantes. O cenário observado em Pato Branco, a partir das informações fornecidas pela CEMSU, confirma que a realidade local não está dissociada das tendências mais amplas, evidenciando a necessidade de novas abordagens.

Nesse contexto, a justiça restaurativa se apresenta como alternativa inovadora e transformadora ao modelo punitivo tradicional. Em vez de reforçar estigmas e exclusões, como ocorre com advertências, suspensões ou expulsões, a justiça restaurativa propõe a reparação do dano, a responsabilização consciente e o fortalecimento dos vínculos sociais. Ao incorporar práticas como os círculos de paz, cria-se um espaço de escuta qualificada, empatia e diálogo, permitindo que os conflitos se transformem em oportunidades de aprendizagem e crescimento coletivo.

A experiência do Projeto Adolescer – Construindo vínculos, restaurando dignidades mostrou o potencial dessa metodologia para lidar com situações de violência escolar. Foram realizados vinte e quatro círculos com estudantes e um círculo de sensibilização com servidores, mobilizando diferentes turmas e envolvendo professores, equipe pedagógica e facilitadoras da CEMSU/CEJUSC. A devolutiva institucional e as percepções da comunidade escolar revelaram impactos positivos, como

maior engajamento dos alunos, fortalecimento da dignidade e melhoria no clima de convivência.

Ao mesmo tempo, é importante reconhecer os limites e desafios enfrentados. A ampliação do projeto depende de políticas públicas consistentes, de investimento em formação de facilitadores e da consolidação de uma rede de apoio interinstitucional. A resistência cultural a práticas inovadoras, a escassez de recursos e a ausência de uma política educacional permanente para a justiça restaurativa podem comprometer a continuidade das ações. Ainda assim, os resultados obtidos em Pato Branco sugerem que tais dificuldades podem ser superadas por meio da integração entre poder público, comunidade escolar e sociedade civil.

A consolidação de uma cultura de paz no espaço escolar exige mudança paradigmática. Mais do que evitar a violência, é necessário criar condições para que a escola se torne espaço de democracia, solidariedade e cidadania. Isso implica reconhecer a centralidade do diálogo e da corresponsabilidade, elementos fundamentais para a formação de sujeitos críticos e engajados socialmente. A justiça restaurativa, nesse sentido, não deve ser vista apenas como ferramenta de resolução de conflitos, mas como prática pedagógica que contribui para a humanização da educação.

Conclui-se, portanto, que a experiência vivenciada em Pato Branco, apesar de localizada, possui caráter exemplar e potencial de expansão. Ao demonstrar que a violência escolar pode ser enfrentada de maneira construtiva e inclusiva, o Projeto Adolescer aponta caminhos para o fortalecimento da cultura de paz em outras

escolas do Paraná e do Brasil. A experiência reforça a necessidade de integrar práticas restaurativas às políticas públicas educacionais, garantindo sua continuidade e expansão como instrumento de transformação social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Miriam. **Violência nas escolas**. Brasília: UNESCO, 2002.

BOYES-WATSON, Carolyn; PRANIS, Kay. **Círculos em movimento: construindo uma comunidade escolar restaurativa**. Porto Alegre: AJURIS; Terre des Hommes, 2011.

BOYES-WATSON, Carolyn; PRANIS, Kay. **No coração da esperança: guia de práticas circulares**. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do RS, 2011.

BRANCHER, Leoberto. **Justiça Restaurativa e Educação**. Porto Alegre: Tribunal de Justiça/RS, 2012.

CANDAU, Vera Maria. **Direitos humanos, educação e diversidade cultural**. Petrópolis: Vozes, 2008.

CENTRAL DE MEDIDAS SOCIALMENTE ÚTEIS (CEMSU). **Dados infracionais – Conflitos escolares (2022–2025)**. Pato Branco, 2025. [Documento interno].

CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE PATO BRANCO (CEJUSC); CENTRAL DE MEDIDAS SOCIALMENTE ÚTEIS (CEMSU). **Projeto Adolescer – Construindo vínculos, restaurando dignidades**. Pato Branco, 2023.

CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber: elementos para uma teoria**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

COLÉGIO ESTADUAL CRISTO REI. **Devolutiva da equipe diretiva sobre a aplicação do Projeto Adolescer**. Pato Branco, 2024. [Documento institucional].

DEBARBIEUX, Éric. **Violência nas escolas: divergências sobre palavras e um desafio para a cidade educadora**. Brasília: UNESCO, 2006.

FANTE, Cleo. **Fenômeno bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz**. Campinas: Verus, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GALTUNG, Johan. **Violência cultural, estrutural e direta**. Lisboa: Editorial Estampa, 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional de Saúde Escolar – PeNSE 2019**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Juventude e violência escolar no Brasil**. Brasília: IPEA, 2020.

KONZEN, Afonso Armando. **Justiça Restaurativa e Ato Infracional: desvelando sentidos no itinerário da alteridade**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez, 2000.

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO. **Devolutiva sobre a execução do Projeto Adolescer no Colégio Estadual Cristo Rei**. Pato Branco, 2024. [Documento institucional].

ORTEGA, Rosario. **Agresividad injustificada, bullying y violencia escolar**. Madrid: Alianza Editorial, 2011.

PRANIS, Kay. **Processos circulares de construção de paz**. São Paulo: Palas Athena, 2010.

SALES, Sheila Maria; ALENCAR, Liana Fortunato. Mediação de conflitos e violência escolar: limites e possibilidades. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 8, n. 1, p. 85-96, 2004.

SILVA, Marcos Vinícios Ramos da. Consequência do bullying na saúde mental dos adolescentes no contexto escolar: revisão narrativa. **Scientia Generalis**, v. 3, n. 1, p. 33-38, 2022.

UNESCO. **Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz**. Paris: UNESCO, 1999.

UNESCO; UNICEF. **Um chamado à ação contra a violência nas escolas**. Paris: UNESCO, 2019.

ZEHR, Howard. **Trocando as lentes: um novo foco sobre crime e justiça**. São Paulo: Palas Athena, 2008.